



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 317 / 2024 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Outubro de 2024

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DE SERVIÇOS COM DEMO

- 1) Processo: 23225.001235/2024-65
- 2) Objeto do contrato: o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de auxiliar administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
- 3) Nome da empresa contratada: AEROFOTO NORDESTE LTDA
- 4) Número do contrato: 084/2024
- 5) Mês de competência: SETEMBRO /2024
- 6) Valor Contratual mensal: R\$ 34.238,22

7 - SICAF

- 7.1) Foi consultado o SICAF? (X) SIM / () NÃO
- 7.1.1) Todas as certidões do SICAF estão válidas? (X) SIM / () NÃO
- 7.1.2) Caso a resposta do item anterior seja negativa, indique quais estão vencidas:

CERTIDÃO	CONSULTA SICAF		Consulta direta ao órgão ou empresa	
	Válida	Vencida	Válida	Vencida
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);	X	-	-	-
Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital;	X	-	-	-
Certidão de regularidade Municipal do domicílio ou sede do contratado;	X	-	-	-
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e	X	-	-	-
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X	-	-	-
-	-	-	-	-

8 - CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES - MENSAL: conferência mensal (devem ser cobrados do mês da competência do serviço).

ITEM	Pago Integralmente	Pago Parcialmente	Não pago	Não aplica
Salário:	X	-	-	-
Insalubridade:	-	-	-	X
Periculosidade:	-	-	-	X
Adicional noturno:	-	-	-	X
Hora Extra Trabalhada:	-	-	-	X
Adicional de hora extra no feriado trabalhado:	-	-	-	X
Descanso remunerado semanal:	-	-	-	X
Intervalo para repouso ou alimentação (Intrajornada):	-	-	-	X
Adicional de hora noturna reduzida:	-	-	-	X
OUTROS	-	-	-	X
O Recibo de transferência bancária do pagamento mensal confere com os valores do contracheque:			SIM X	NÃO

8.1 - Relacionar os empregados que por ventura tenham deixado de receber algum valor devido, notificar a empresa e conceder o prazo estabelecido na CCT, ACT ou DCT entre outras previsões legais. Não sendo pago dentro do prazo, aplicar as penalidades previstas nos referidos normativos legais a favor do empregado prejudicado e as sanções cabíveis indicadas no TR.

Não se aplica.

9- CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES - MENSAL: Conferência mensal (devem ser cobrados do mês da competência do serviço).

Item	Pago integralmente	Pago parcialmente	Não pago	Não aplica
Vale-transporte:	X	-	-	-
Vale-refeição:	X	-	-	-
Cesta Básica:	-	-	-	-
Seguro de Vida:	-	-	X*	-
Plano odontológico:	-	-	-	-
PAF/BAST:	X	-	-	-
Outros:	-	-	-	-
-	-	-	SIM	NÃO
Existem comprovantes do pagamento destes benefícios?			X	-

*conforme e-mail, a empresa está providenciando o seguro de vida em grupo.

9.1 - Relacionar os empregados que por ventura tenham deixado de receber algum valor devido, notificar a empresa e conceder o prazo estabelecido na CCT, ACT ou DCT entre outras previsões legais. Não sendo pago dentro do prazo, aplicar as penalidades previstas nos referidos normativos legais a favor do empregado prejudicado e as sanções cabíveis indicadas no TR.

Não se aplica.

10- CONFERÊNCIA DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

- **INSS:** a averiguação do recolhimento referente ao mês 09/2024 ocorrerá na próxima fiscalização, devido ao contrato ter iniciado em 09/09/2024;
- **FGTS:** a averiguação do recolhimento referente ao mês 09/2024 ocorrerá na próxima fiscalização, devido ao contrato ter iniciado em 09/09/2024;

10.1 - CONFERÊNCIA DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - POR AMOSTRAGEM

- a) Foi solicitado, este mês, aos empregados terceirizados os extratos da conta do FGTS? () SIM / (**X**) NÃO
- b) Se a resposta anterior for negativa quando foi solicitado a última vez? **CONTRATO NOVO**.

Observações: 1 - Deve ser solicitado regularmente aos funcionários terceirizados que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes; 2 - E por amostragem deve se pedir o extrato, devendo ao final de um ano ter verificado todos os funcionários.

11- CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES - FÉRIAS E 13º - Conferência Anual- 13º Salário e Férias.

ITEM	PAGO INTEGRALMENTE	PAGO PARCIALMENTE	NÃO PAGO	NÃO SE APLICA
13º Salário- Normalmente pagos em 2 parcelas- (Novembro e Dezembro).	-	-	-	X
Férias e 1/3- Direito adquirido a cada 12 meses.	-	-	-	X

FÉRIAS

Algum funcionário adquiriu o direito a férias neste mês?	SIM	NÃO
	-	X

Se a resposta anterior for positiva, relacione quais foram e o período de aquisição e gozo das férias:

Nome completo	Período aquisitivo		Período de gozo das férias	
	Início	Término	Início	Término
-	-	-	-	-

12 - VALOR DE RETENÇÃO EM CONTA VINCULADA: **R\$ 5.045,59** - conforme **DOC. DE ORDEM 22**.

13 - **GLOSA ADMINISTRATIVA**: conforme informações da preposta (), apesar do ponto digital apresentar inconsistências, este estava em fase de testes. Portanto, não foi possível aferir glosas.

14 - **OUTRAS INFORMAÇÕES**: as informações abaixo referem-se aos comprovantes de Fiscalização, **DOC. DE ORDEM 23** neste processo.

- Na pág. 01, consta consulta ao SICAF com a todas as certidões válidas, nesta data;
- Na pág. 02, consta **planilha de fiscalização administrativa** referente a **SETEMBRO /2024**;
- Da pág. 03 a 10, constam trocas de e-mails entre a fiscalização e a empresa. Esta esclarece na pág. 09 que estão providenciando o seguro de vida coletivo e estão contactando o SINSEHT-MG para informações da contribuição patronal. Desta forma, ambas não foram quitadas;
- Na pág. 12, consta e-mail da preposta esclarecendo sobre as inconsistências no ponto eletrônico. Tal situação ocorreu devido aos testes iniciais de instalação;
- Da pág. 13 a 18, constam as **folhas de ponto manuais**, referente aos serviços prestados em setembro;
- Da pág. 19 a 24, constam as **folhas de ponto eletrônicas**;
- Da pág. 25 a 30, constam os **contracheques**;

- Da pág. 31 a 39, constam as **folhas de pagamento**, e os **comprovantes de pagamento salarial**;
- Da pág. 40 a 52, constam os comprovantes de pagamento do **Vale-alimentação e transporte**;
- Da pág. 53 a 55, consta a comprovação de pagamento do **PAST, PQM e Custeio social**;
- Da pág. 56 a 60, constam as **certidões de regularidade** da empresa.
- A análise do recolhimento do **INSS e FGTS** referente a setembro ocorrerão na próxima fiscalização, pois ambos vencem no dia 20 do mês;
- Nos **DOC's de ORDEM 09 a 16**, neste processo, constam o pedido da fiscalização e o envio, pela empresa, dos **documentos iniciais do contrato**, tais como **CTPS digitais, fichas de registro dos empregados, ASO's**, dentre outros documentos admissionais. Destes, ainda não foi enviada a carta de preposto. O documento foi cobrado (*conforme e-mail na pág. 09 do comprovante de fiscalização*);
- Conforme dito, a empresa **não enviou a comprovação de quitação do seguro de vida e da contribuição patronal** referentes a setembro. Ambas foram cobradas (*ver e-mails das págs. 03 a 10*) e, assim que enviadas, comporão a próxima fiscalização.

CONCLUSÃO

Na função de Fiscal administrativo deste contrato, considerando os aspectos em que é possível à Administração empreender a fiscalização administrativa, **CONCLUO parcialmente pela regularidade** da atuação da empresa no que toca ao cumprimento de suas obrigações com relação ao objeto do contrato e de acordo com o Termo de referência, Edital e seus anexos o que o faço na forma da Lei nº14.133, de 2021, da IN 05/2017 da SLTI/MPDG, ANEXO VIII-B e encaminho ao Gestor do Contrato esse formulário e todos os documentos nele citados, **para que emita o TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, a fim de que a empresa emita a Nota Fiscal.

Tharlys Fabrício C. Carvalho

Fiscal Administrativo

Juiz de Fora/MG, 18 de Outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 14:42)
THARLYS FABRICIO CANTUARIA DE CARVALHO
TECNOLOGO-FORMACAO
Matricula: 1375628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 317, ano: 2024, tipo: **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: 18/10/2024 e o código de verificação: 754d80be7f